



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZIZA CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2025

Do Senhor deputado Ziza Carvalho

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 07/04/25


Coordenadoria de Registros Legislativos

Estabelece projeto de lei de reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Lilas.

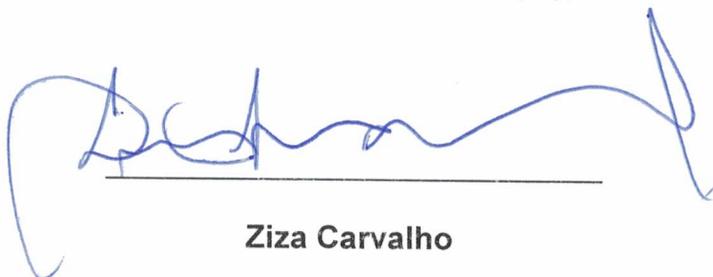
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Esta Lei declara a Utilidade Pública a Associação Lilas, CNPJ 07.885.870\0001-34, com sede e foro na cidade de Elesbão Veloso.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 31 de março de 2025.



Ziza Carvalho

Deputado Estadual - MDB

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZIZA CARVALHO

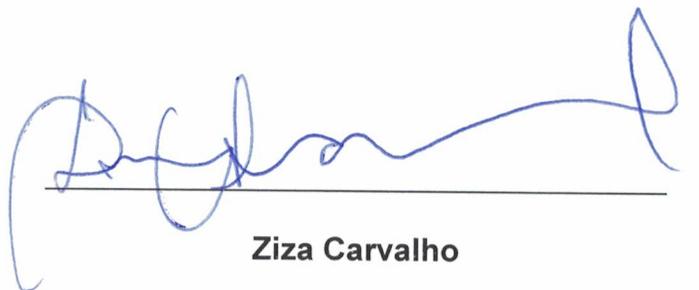
JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a Associação Lilas que foi constituída no dia 27 de fevereiro de 2024, com sede e foro na cidade de Elesbão Veloso, tem por objetivo desenvolver atividades de associações de defesa de direitos sociais.

A referida Associação está apta a receber o título de utilidade pública, pois funciona desde o ano de 2024, onde presta relevante serviço de interesse da sociedade e está em pleno funcionamento conforme pode-se observar pelos documentos apresentados anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 31 de março de 2025.



Ziza Carvalho

Deputado Estadual - MDB